



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4471/GR/UFFS/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Revoga Portaria nº 3979/GR/UFFS/2025 Que Designa Comissão Responsável pelo Processo de Recredenciamento Institucional MEC/INEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3979/GR/UFFS/2025, de 09 de abril de 2025, que designa os membros da Comissão do Recredenciamento da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), constituída pela Portaria nº 3011/GR/UFFS/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor